



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Decreto nº 049/2022 de 03 de Junho de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F90THVTOXUXB3+UQQOH0ZG

Decretos



DECRETO Nº 049/2022

DE 03 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de maio de 2022, a Servidora THAISE PEREIRA COSTA, portadora do RG nº 1422751902 SSP/BA e CPF nº. 055.799.735-60, do cargo Comissionado, ASSESSOR ESPECIAL CC3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Caldeirão Grande-BA, 03 de junho de 2022.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
– Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-